

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

DL. Nº 1157

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilmo. Sr. BRUNO SANTANA.



Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA GERAL - 02-Fev-2012 09:51-1083941/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de janeiro de 2012.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Bruno Santana nasceu na cidade de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, em 30 de Setembro de 1980. É filho de Maria Jane Santana da Silva e José da Silva.

Morou no Rio de Janeiro até 1999. No ano seguinte, em 2000, foi designado para um serviço missionário nos Estados de Goiás, Minas Gerais (Triângulo Mineiro) e parte do Mato Grosso, junto a Igreja "Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias", da qual é membro ativo.

Dois anos depois, em 2002, retornou ao Rio de Janeiro e no ano seguinte após conhecer a jovem Aline Santos Santana resolveu mudar-se para Sorocaba.

Aqui continuou seu trabalho espiritual e social junto a Igreja "Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias", entre eles como voluntário do projeto "Mãos que Ajudam".

Casou-se com Aline Santos Santana com que tem dois filhos: Levi com 5 anos e Lívia com 1 ano de idade.

É formado em Recursos Humanos pela Universidade Paulista (UNIP), com Pós Graduação em MBA em Gestão de Pessoas pela Faculdade Anhanguera.

Dentre suas qualificações profissionais já atuou nas áreas de relações públicas, comercial, logística e administração de obras, além de ser palestrante.

É o idealizador da Anciep - Associação Nacional de Conscientização, Integridade e Ética Política, sendo membro da presidência atual.

Atualmente é professor da Escola Dominical da Igreja em que participa no curso "Doutrina do Evangelho" e também voluntário no SRE- Serviço de Recursos de Emprego da Igreja, ajudando a inserir





Câmara Municipal de Sorocaba

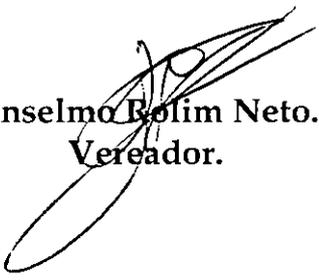
Estado de São Paulo

Nº

centenas de jovens no mercado de trabalho, muitos conseguindo o primeiro emprego.

No último dia 25 de janeiro de 2012, ajudou a formar uma classe com 20 alunos no bairro Nova Esperança, no curso gratuito de STP- Sistema Toyota de Produção, organizado pela Anciep, associação essa que foi o idealizador.

S/S., 27 de janeiro de 2012.


Anselmo Bolim Neto.
Vereador.



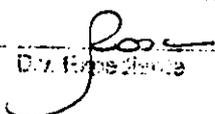
04V

Recebido na Div. Expediente

02^ª Sessão de 2012

A Comissão Jurídica e Disciplinadora

em 07/02/2012


Div. Expediente

Recebido em 07/02/2012
Luis S. de Lima



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 04/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Bruno Santana”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

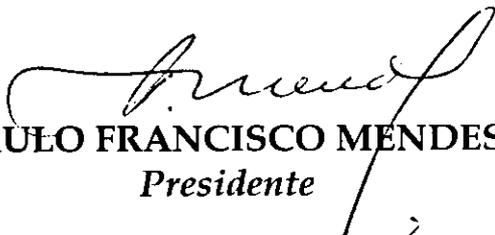
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


GERVINO GONÇALVES
Membro

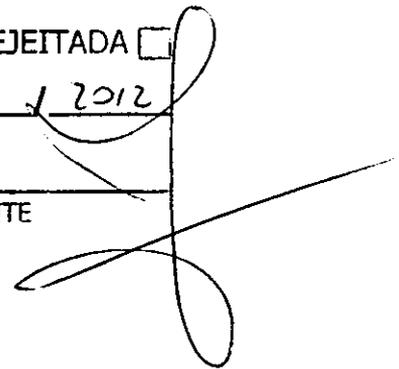


VOTAÇÃO ÚNICA SO.06/2012

APROVADA REJEITADA

EM 23 / 02 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0072

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1154, 1155, 1156 e 1157, de 23 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BRUNO SANTANA".

PDL Nº 04/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BRUNO SANTANA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “BRUNO SANTANA”.

PDL Nº 04/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “BRUNO SANTANA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

*Justificou?
sim*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Anselmo Neto (PP)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Bruno Santana”,

a realizar-se no dia 30 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

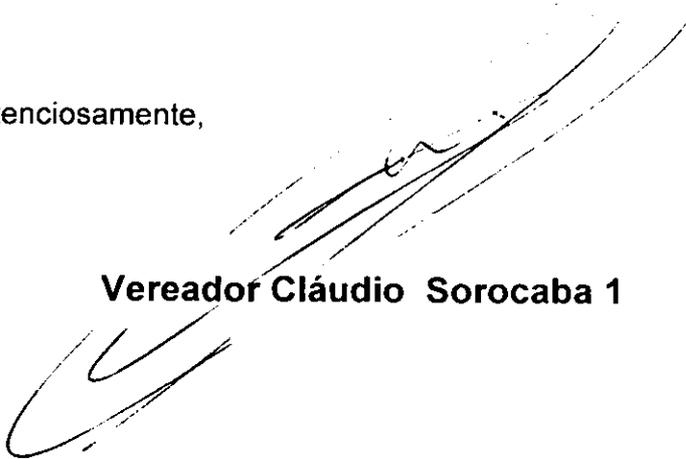
Sorocaba, 30 de março de 2012.

EXMO.VEREADOR
ANSELMO NETO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, com a entrega de título de Cidadão Sorocabano ao senhor Bruno Santana, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba **Estado de São Paulo**

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Anselmo Neto (PP)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Bruno Santana”,

a realizar-se no dia 30 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente

Sorocaba, 30 de março de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao senhor Bruno Santana.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade sorocabana.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS.nº. 150/2012

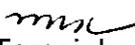
Sorocaba, 27 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Anselmo Neto (PP), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Bruno Santana".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

**Secretaria da Cidadania**

Sorocaba, 21 de março de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Bruno Santana", no próximo dia 30 de março de 2012, proposta pelo vereador Anselmo Neto, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejando sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 171/2012

Sorocaba, 16 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Bruno Santana, no dia 30 de março, por proposição do vereador Anselmo Neto.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.

Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

Cerimonial

De: "imprensa" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2012 14:52
Assunto: Fwd: Congratulações

----- Original Message -----

Subject: Congratulações
Date: Mon, 26 Mar 2012 14:10:38 +0000
From: Jorge Alexandre Afeich Filho <JAfeich@sorocaba.sp.gov.br>
To: "imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br"
<imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>

O SR. SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO LUIS ALBERTO FIRMINO VEM ATRAVÉS DESTA CONGRATULAR-SE COM O VEREADOR ANSELMO NETO PELA PROPOSITURA DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO SR. BRUNO SANTANA, BEM COMO PARABENIZAR O HOMENAGEADO E JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA DEVIDO A COMPROMISSOS ASSUMIDOS ANTERIORMENTE.

ATENCIOSAMENTE,

JORGE AFEICH

SERT

Cerimonial

De: "Imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2012 16:20
Assunto: ENC: Congratulações

De: Jorge Alexandre Afeich Filho [mailto:JAfeich@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2012 11:11
Para: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Congratulações
Prioridade: Alta

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste congratular-se com o Vereador Anselmo Neto pela propositura de entrega do título de cidadão sorocabano ao Sr. Bruno Santana, bem como parabenizar o homenageado e justificar sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

**JORGE AFEICH
SERT**



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872. 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390. 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Anselmo Neto (PP), para a entrega do **título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Bruno Santana**", no dia 30 de março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

21

Nº ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BRUNO SANTANA.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Fernando Stancatti, Presidente do Executivo do PP - Partido Progressista de Campinas; Senhor Ricardo Nascimento de Matos, Bispo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; Doutora Jane Regina Tota Silva, Advogada e membro da Comissão de Direitos do Consumidor; Senhor João Batista de Oliveira, Diretor Comercial e Líder de membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e, Senhor Edgilson Santos Silva, Subtenente do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba e Diretor de Assuntos Públicos da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias da Estaca de Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA, acompanhado de sua esposa Senhora *Aline Santos Santana*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

22

Nº Presidente convida o cantor *Neilton Rodrigues*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, a Presidente faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor BRUNO SANTANA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor BRUNO SANTANA. Logo após, o Presidente convida o cantor *Neilton Rodrigues* a fazer sua última apresentação. Às 21h20, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____

Pedro A.

